



ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DE AUTISTAS DE APIÚNA, ASCURRA E RODEIO.

CNPJ: 55.875.396/0001-02

**DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP**

Eu, **Giseli de Andrade**, inscrita no CPF sob o nº 047.812.989-07, na qualidade de **Presidente da Associação de Mães e Pais de Autistas de Apiúna, Ascurra e Rodeio**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.875.396/0001-02, com sede na Rua dos Imigrantes, Nº 116 no município de Rodeio, Estado de Santa Catarina, **DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a referida entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP**, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para fins de instrução do pedido de concessão do **Título de Utilidade Pública Estadual**, perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC.

Rodeio, 20 de agosto de 2026.

Giseli de Andrade

Presidente AMPAAR

Telefone: (47) 99230-8333

Email: maesepaisdeautistas@gmail.com

Para maiores informações estamos no Instagram como @maesepaisdeautistas